

Bruxelas, 17 de dezembro de 2021  
(OR. en)

---

**Dossiê interinstitucional:  
2021/0420(COD)**

---

**15109/21  
ADD 36**

**TRANS 760  
CODEC 1669  
IA 210**

**NOTA DE ENVIO**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:              | Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora                                                                                                                                                                                                          |
| data de receção: | 15 de dezembro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| para:            | Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia                                                                                                                                                                                                                     |
| n.º doc. Com.:   | COM(2021) 812 final – ANEXO 3 – PARTE 12/14                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Assunto:         | <b>ANEXO da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013</b> |

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 812 final – ANEXO 3 – PARTE 12/14.

---

Anexo: COM(2021) 812 final – ANEXO 3 – PARTE 12/14



COMISSÃO  
EUROPEIA

Estrasburgo, 14.12.2021  
COM(2021) 812 final

ANNEX 3 – PART 12/14

## **ANEXO**

**da**

### **Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

**relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013**

{SEC(2021) 435 final} - {SWD(2021) 471 final} - {SWD(2021) 472 final} -  
{SWD(2021) 473 final}

### **ANEXO III**

## **ALINHAMENTO DOS CORREDORES EUROPEUS DE TRANSPORTE**



## Corredor dos Balcãs Ocidentais

Vias navegáveis interiores e estradas, portos, terminais rodoferroviários e aeroportos

BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE | Western Balkans



| Vias navegáveis interiores | Estradas | Portos | Aeroporto s | Terminais rodoferroviários (RRT) | Nós urbanos |
|----------------------------|----------|--------|-------------|----------------------------------|-------------|
|                            |          |        |             |                                  |             |

As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores nos países terceiros são indicativas.



## Corredor dos Balcãs Ocidentais

Transporte ferroviário de mercadorias, portos e terminais  
rodoferroviários (RRT)

BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE |  
Western Balkans



| Vias ferroviárias | Terminais rodoferroviários (RRT) | Portos | Nós urbanos |
|-------------------|----------------------------------|--------|-------------|
|                   |                                  |        |             |

As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores nos países terceiros são indicativas.

